

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0633/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** CARLOS ANDRÉ ANTONIO DA SILVA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0634/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0635/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** ALEXANDRE LUZ DE SOUSA, do cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do Departamento Municipal de Iluminação Pública, símbolo DNE-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0636/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** EDVAR BORGES SCHALCHER, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do Departamento Municipal de



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Iluminação Pública, símbolo DNE-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 0639/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** CARLOS ANDRÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 119/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos – Lote III do Pregão Presencial nº 18/2016 – “Festa dos Professores de 2016”, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 018/2016; Liberação nº 293/2016 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** G. J. S. CASTRO- ME – CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. **Valor total:** R\$ 58.200,00. **Data de Assinatura:** 27/10/2016.



**NOVEMBRO
AZUL**

Agora é a vez dos homens:
Todos contra o câncer de próstata

**CURTA E COMPARTILHE
ESSA IDÉIA**